



De: Luciano Carlos Domiciano Setor: SMOP - DEP - Departamento de Edificações

Despacho: 62- 21.393/2025

Para: SMA - DLC - PR - Pregoeiros

Assunto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/2025 - SC 2283/2025 - Reforma e ampliação UBS
Cidade Nova

Pindamonhangaba/SP, 11 de Março de 2026

Prezados,

Em relação ao pedido de esclarecimento encaminhado no Despacho 60, informamos como segue:

1) Não constam nos projetos fornecidos na licitação os projetos Estruturais, Elétricos e Hidráulicos, apenas o projeto Arquitetônico. Solicitamos a sua disponibilização.

R.: Para fins de elaboração das propostas, devem ser considerados os elementos técnicos disponibilizados no edital e seus anexos, especialmente o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária. Eventuais detalhamentos executivos complementares, necessários à perfeita execução dos serviços previstos, serão fornecidos pela Contratante antes do início da execução da obra, sem alteração do escopo, quantitativos ou especificações constantes da licitação.

2) Verificamos que não constam na Planilha Orçamentária nenhum tipo de projeto a ser executado pela Contratada, entendemos que estes projetos serão disponibilizados pela Contratante na assinatura do Contrato. Está correto nosso entendimento?

R.: As propostas devem observar estritamente os documentos que compõem o edital. A elaboração de projetos não integra o objeto da contratação. Caso necessários, detalhamentos executivos complementares, compatíveis com os elementos técnicos da licitação, serão disponibilizados pela Contratante antes do início dos serviços, não implicando alteração do objeto contratado.

3) Verificamos no projeto arquitetônico apresentado que será executado Cobertura em Policarbonato, porém ele não consta na planilha orçamentária. Entretanto, a área em projeto de Policarbonato coincide com a área de Vidro Laminado Temperado (item 5.6). Qual cobertura devemos seguir?

R.: Para fins de elaboração da proposta, deve prevalecer a especificação constante da planilha orçamentária, sendo considerado o item 5.6, referente ao fornecimento e instalação de vidro laminado temperado incolor de 8 mm, incluindo materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua instalação.

4) Caso tenhamos que executar cobertura em Vidro Laminado Temperado (item 5.6), em qual item se encontra sua estrutura, uma vez que a Composição utilizada (CDHU 26.03.070) apresenta apenas o Vidro laminado, sem sua estrutura de sustentação?

R.: Conforme previsto no projeto arquitetônico e nas condições existentes da edificação, há estrutura mista existente em madeira e concreto que será parcialmente reaproveitada, servindo de apoio para a instalação da cobertura indicada na planilha orçamentária.

5) Onde será executado o serviço da Fundação em Estaca Strauss?

R.: O serviço será executado na área prevista para ampliação da unidade de saúde, conforme indicado no projeto arquitetônico e nos quantitativos constantes da planilha orçamentária.

6) O item 9.12 apresentada uma Composição Própria (COMP02) para o serviço de Ponto Elétrico. Solicitamos sua disponibilização para melhor entendimento dos serviços que foram considerados neste item.

R.: A composição referida no item 9.12 (COMP02) foi elaborada com base em referências do SINAPI, contemplando os insumos e serviços necessários à execução de ponto elétrico completo, conforme discriminado em tabela anexa a este esclarecimento.

7) *Solicitamos os projetos e/ou detalhamento dos Armário/Gabinetes em MDF que deverão ser instalados, item 11.4 da planilha orçamentária.*

R.: O item 11.4 da planilha orçamentária contempla o fornecimento e instalação de armário sob medida, composto por portas, laterais e prateleiras em MDF de primeira qualidade, com revestimento interno e externo em laminado melamínico em cores lisas, ferragens metálicas (dobradiças, trilhos, fechos internos) e puxadores com acabamento acetinado, incluindo todos os materiais e mão de obra necessários. A medição será realizada por área, aferida na projeção vertical do armário instalado sob as bancadas existentes. Eventuais detalhamentos executivos de dimensionamento e acabamento serão fornecidos pela Contratante antes do início da execução, em conformidade com as especificações previstas na planilha e sem alteração do objeto licitado.

At.te,

—
Luciano Carlos Domiciano

Eng. civil - Diretor de Edificações Públicas

Prefeitura de Pindamonhangaba - Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n° 1400 Alto do Cardoso,
Pindamonhangaba — SP CEP: 12420-010 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 12/03/2026 09:44:53 por Danilo Cesar Antonio Santos - Escriturário

1Doc